



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 203/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 38, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE** aos Professores, abaixo relacionados, gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada:

Ana Cláudia da Silva Monback, matrícula: 828 – percentual de 25%, por lecionar para cinco turmas, a contar de 19/02/2024;

Éber Gustavo Jung, matrícula: 385 - percentual de 15%, por lecionar para três turmas, a contar de 19/02/2024;

Fernanda Henriques da Silva, matrícula: 555 – percentual de 10%, por lecionar para duas turmas, a contar de 19/02/2024;

Sidileni Denise Christ, matrícula: 561 – percentual de 15%, por lecionar para três turmas, a contar de 19/02/2024;

Angra Gomes Rodrigues, matrícula: 1595 – percentual de 25%, por lecionar para cinco turmas, a contar de 19/02/2024;

Anderson Zimmermann, matrícula: 1768 – percentual de 10%, por lecionar para duas turmas, a contar de 01/03/2024.

Eduarda de Azevedo Farias, matrícula: 1778 – percentual de 10%, por lecionar para duas turmas, a contar de 08/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 27 de março de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 27/03/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 27/03/2024

